

Processo Seletivo Município de Jaraguá do Sul - Edital 001/2025
Resultado dos Pedidos de Isenção



Nº de Inscrição	Condição de Isenção	Resultado do Pedido	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento
133376	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133383	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133392	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133398	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133426	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133427	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133428	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133436	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133442	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133445	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133466	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133476	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133482	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133496	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133523	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133538	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133548	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133555	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133557	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133561	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133579	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133584	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133596	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133628	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133629	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133635	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133640	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133663	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133668	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133691	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133692	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133694	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
133695	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.

Observação sobre Pedidos de Recursos:

O candidato que teve o resultado de seu pedido "Indeferido", poderá interpor pedido de recurso na forma do edital, devendo fundamentar com argumentação lógica e consistente, as razões pelas quais os documentos postados na ocasião da realização do pedido de isenção deveriam ter sido aceitos e validados. Não serão avaliados novos documentos em substituição aos postados anteriormente, visando sanar equívoco ou omissão por parte do candidato.

Joinville/SC, 31 de outubro de 2025.

Comissão Organizadora
Instituto Tupy